



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA (IRV nº 015/DAT/CBMSC)

SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES REGULADORAS
 - 3.1 Instruções básicas
 - 3.2. Instruções diversas

Editada em: 18/09/2006
Última atualização: 00/00/0000

**INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA
(IRV nº 015/DAT/CBMSC)**

SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 00/00/0000

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, decide editar a presente Instrução Reguladora.

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos da atividade de vistoria e fiscalização, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, relativo ao Sistema de Chuveiros Automáticos.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Instrução Normativa nº 015/DAT/CBMSC – IN 015;

2.2 Manual de Vistoria Provisório;

3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

3.1 Instruções básicas

Vistoriar o sistema, procedendo de acordo com as orientações em vigor em cada OBM, subsidiadas pelas instruções constantes no Manual de Vistoria Provisório.

3.2 Instruções diversas

Em elaboração.

Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

ÁLVARO MAUS
Cel BM Dir da DAT/CBMSC
